



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 701, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 645/2000, de 27/04/2000.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a cobrir despesas decorrentes de assinatura de convênio com o Ministério da Agricultura e Abastecimento e a Caixa Econômica Federal, para implantação de infra-estrutura e serviço de apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município, conforme segue:

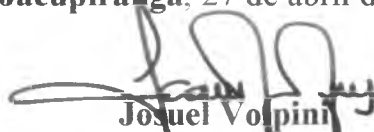
020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
04140781.010 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 48.000,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
16885341.009 - Obras de Infra-Estrutura Rural
4110 - Obras e Instalações R\$ 48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de abril de 2000


Josuel Volpini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data de supra


Odair de Lima
Diretor do Depto. de Adm. Finanças